



## Superior Tribunal de Justiça

### INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 9 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Prorroga o prazo de execução do projeto-piloto de teletrabalho.

**A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no exercício da Presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo STJ n. 9.112/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º O prazo de execução do projeto-piloto de teletrabalho no Superior Tribunal de Justiça, estabelecido no art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa STJ/GP n. 4 de 26 de abril de 2016, fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ